



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
CONSELHO DIRETOR**



**DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Suspende as atividades de ensino dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Graduação nos campi do CEFET-MG.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- i) a greve dos servidores técnico-administrativos, deflagrada em 11 de março de 2024, por tempo indeterminado;
- ii) a greve dos servidores docentes, deflagrada em 15 de abril de 2024, por tempo indeterminado;
- iii) a falta de condições para o prosseguimento das atividades de ensino em decorrência das greves;
- iv) o grau da paralisação das atividades de ensino nos *campi* do CEFET-MG, conforme informações prestadas pelos Diretores de Campus por meio dos Memorandos Eletrônicos nº 28/2024 ? DCAX, nº 22/2024 ? DCNG, nº 39/2024 ? DCNS, nº 16/2024 ? DCCN, nº 20/2024 ? DCCV, nº 34/2024 ? DCDV, nº 25/2024 - DCLP, nº 16/2024 ? DCNP, nº 26/2024 ? DCTM e nº 24/2024 ? DCVG;
- v) o prejuízo para o corpo discente, resultante da interrupção parcial da oferta de disciplinas;
- vi) a solicitação dos órgãos representativos do corpo discente contida no Ofício nº 003/2024, do Conselho Central de Grêmios, e no Ofício do DCE CEFET-MG, de 15 de abril de 2024;
- vii) a deliberação ocorrida na 525ª Reunião do Conselho Diretor, em 16 de abril de 2024, e na 526ª Reunião do Conselho Diretor, em 18 de abril de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Suspende as atividades de ensino dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Graduação nos *campi* do CEFET-MG, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, até que se restabeleçam as condições que permitam a sua retomada.

Art. 2º Convalidar as atividades avaliativas ministradas entre os dias 15 e 18 de abril de 2024, garantido o direito dos discentes solicitarem a sua reaplicação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 18/04/2024 19:42 )**

CARLA SIMONE CHAMON

*PRESIDENTE*

*CD (11.38)*

*Matrícula: 1218048*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/04/2024** e  
o código de verificação: **0cbce9eb51**